**MOÇÃO DE APOIO Nº 02 /2023**

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128, §1º, inc. I, vem respeitosamente perante o Plenário desta Casa de Leis apresentar a presente

**MOÇÃO DE APOIO**

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

APROVADO
03/05/2023

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**REQUEREMOS**, nos termos do art. 128, §1º, inciso I do nosso Regimento Interno, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa **para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.**

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.
**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**
**MD Presidente da República**
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br
Email alternativo p/envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.
**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**
**MD Senador Presidente do Senado Federal**
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º PavimentoCEP 70165-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensa@senado.leg.br
Email alternativo p/envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**
**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: presidencia@camara.leg.br
Email alternativo p/envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.
**RUI COSTA**
**MD Ministro da Casa Civil**
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426CEP 70150-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br
Email alternativo p/envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.
**LUCIANA SANTOS**
**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: ascom.lucianasantos@gmail.com
Email alternativo p/envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Srª
**ROSA MARIA PIRES WEBER**
**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**
Praça dos Três Poderes – GabineteCEP 70175-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.
**JUSCELINO FILHO**
**MD Ministro das Comunicações**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do MinistroCEP 70044-902 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensa@mcom.gov.br
Email alternativo p/envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.
**FERNANDO HADDAD**
**MD Ministro da Fazenda**
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – GabineteCEP 70048-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensa@economia.gov.br

# CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

Exmº Sr.
**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**
**Controladoria Geral da União**
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy RibeiroCEP 70070-905 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exmº Sr.
**BRUNO DANTAS**
**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**
Setor de Administração Federal Sul, Asa SulCEP 70042-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.
**FABIANO SILVA DOS SANTOS**
**Presidente dos Correios**
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º AndarCEP 70002-900 / Brasília/DF
Email alternativo p/envio: presidencia@correios.com.br
Email alternativo p/envio: diefi@correios.com.br

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 988/2023
Data: 03/05/2023 - Horário: 09:01
Legislativo

Lapa, Paraná,. Poder Legislativo Municipal, em 12 de abril de 2023.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vice-Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO
2º Secretário

GUSTAVO RIBAS DAOU
Vereador

MARCOS LECH
Vereador

OSVALDO CAMARGO
Vereador

VILMAR FAVARO PURGA
Vereadores

FENELON BUENO MOREIRA
Vereador

**Justificativa:**

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

**A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso**

**município** e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.